



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA SUB/16 2010

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Futebol Categoria sub/16 2010, doravante denominado campeonato, será disputado pelas vinte Entidades de Prática que o integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense de Futebol Categoria sub/16 2010 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no campeonato:

- a) Ter-se inscrito no prazo do Edital de convocação.

Art. 4º - O campeonato será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ *Aliança Atlético Futebol Clube*
- ✓ *América Football Club*
- ✓ *Associação Esportiva Alvinegro*
- ✓ *Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra*
- ✓ *Caucaia Esporte Clube*
- ✓ *Calouros do Ar Futebol Clube*
- ✓ *Ceará Sporting Club*
- ✓ *Centro Esportivo União*
- ✓ *Clube Atlético Cearense*
- ✓ *Ferrovário Atlético Clube*
- ✓ *Floresta Esporte Clube*



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

- ✓ *Fortaleza* Esporte Clube
- ✓ *Itapipoca* Esporte Clube
- ✓ *Maranguape* Futebol Clube
- ✓ *Rio Branco* Esporte Clube
- ✓ *Santa Cruz* Futebol Clube
- ✓ *São Gerardo* Esporte Clube
- ✓ *Sport Club Maguary*
- ✓ *Uniclinic* Atlético Clube
- ✓ *União Desportiva Messejana*

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora do Campeonato Cearense de Futebol Categoria Sub/16 de 2010 será atribuída o título de Campeã Cearense de Futebol Sub/16 e ao segundo colocado o de Vice-Campeã Cearense de Futebol Sub/16.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã receberá o troféu correspondente e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral do troféu e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense de Futebol Categoria Sub/16 2010, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

Parágrafo Único – A FCF poderá homenagear um desportista, ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Cearense de Futebol Categoria Sub/16 2010, através de um contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 7º - Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ 1º – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 22 do RGC da FCF.

§ 2º – Para participar da primeira rodada da competição, os atletas devem ter toda a documentação protocolada até a quinta-feira anterior ao início da competição.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao último jogo da primeira fase, independente da efetiva participação da Entidade de Prática na referida rodada.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 9º – O campeonato será disputado em quatro fases distintas, a saber: primeira fase, segunda fase, semifinais e finais.

§ 1º - O mando de jogo será fixado na tabela, sendo MANDANTE a entidade de prática que figurar à esquerda da mesma.

§ 2º - Independente da condição de mandante, compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local de realização das partidas do certame.

Art. 10º – As Entidades de Prática foram divididas em quatro grupos, como se segue:

Grupo A

Ceará Sporting Club

Clube Atlético Cearense

Itapipoca Esporte Clube

São Gerardo Esporte Clube

União Desportiva Messejana

Grupo B

América Football Club

Associação Esportiva Alvinegro

Floresta Esporte Clube

Fortaleza Esporte Clube

Sport Club Maguary

Grupo C

Grupo D



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

Aliança Atlético Futebol Clube
Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra
Caucaia Esporte Clube
Ferrovário Atlético Clube
Rio Branco Esporte Clube

Calouros do Ar Futebol Clube
Centro Esportivo *União*
Maranguape Futebol Clube
Santa Cruz Futebol Clube
Uniclinic Atlético Clube

enfrentam-se todos contra todos em seu grupo, perfazendo cada um total de 40 partidas na primeira fase. Ao final da primeira fase, as duas melhores colocadas de cada grupo classificam-se para a segunda fase.

Art. 11º – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na primeira fase da competição, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII. Sorteio.

Art. 12º – Na segunda fase da competição, as Entidades de Prática serão divididas em dois grupos, como se segue;

Grupo E
primeiro colocado do grupo A
segundo colocado do grupo B
segundo colocado do grupo C
primeiro colocado do grupo D

Grupo F
segundo colocado do grupo A
primeiro colocado do grupo B
primeiro colocado do grupo C
segundo colocado do grupo D

enfrentam-se todos contra todos em seu grupo, perfazendo cada um total de 12 partidas na segunda fase. Ao final da segunda fase, as duas melhores colocadas de cada grupo classificam-se para a semifinal.

Art. 13º – Na fase semifinal da competição, as Entidades de Prática se enfrentam, em partida única, seguindo o seguinte ordenamento;

Grupo G – primeiro colocado do grupo E x segundo colocado do grupo F
Grupo H – primeiro colocado do grupo F x segundo colocado do grupo E



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal destes jogos das semifinais, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os critérios do artigo 11º em toda a competição.

Art. 14º – As Entidades de Prática vencedoras do confronto semifinal se enfrentarão, em jogo único, na decisão da competição.

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal deste jogo final, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os critérios do artigo 11º em toda a competição.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 15º – Por tratar-se de competição de caráter não-profissional, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF. Em caso de cobrança de ingressos, as diretrizes financeiras serão as seguintes:

Parágrafo Único – Em caso de cobrança de ingressos deverá ser observado o disposto nos art. 16 e 17 deste REC.

Art. 16º – A renda líquida será assim dividida:

- a) Em caso de empate, 50% (cinquenta por cento) para cada Entidade de Prática.
- b) Em caso de um vencedor, a este será atribuído 60% (sessenta por cento) da renda líquida, e ao vencido, 40% (quarenta por cento).

Art. 17º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela FCF, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

§ 1º - Os ingressos de sócios da Entidade de Prática que o tenha - independente da denominação que lhe for atribuída pela respectiva Entidade de Prática - poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para os não sócios, no mesmo setor do estádio.

§ 2º - O valor mínimo de ingresso a ser cobrado no campeonato será de R\$ 4,00 (quatro reais), e de R\$ 2,00 (dois reais) para estudantes e sócios.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/16

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 18º – Nos jogos da competição somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ 1º - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

§ 2º - Caso a Entidade de Prática opte pela presença de um fisioterapeuta no banco de reservas (artigo 51º do RGC) como um dos quatro membros da comissão técnica, o mesmo deverá apresentar ao delegado da partida seu respectivo documento profissional original ou cópia autenticada expedido pelo CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), e a presença do massagista não será permitida.

Art. 19º – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 20º – Os casos omissos ou de dúvida interpretação serão resolvidos pelo Departamento de Competições.